



## REQUERIMENTO DE DILIGÊNCIA AO PROJETO DE LEI Nº 0484/2023

**“Dispõe sobre o fornecimento de água potável gratuitamente em espaços de grande circulação e estabelecimentos de uso público e dá outras providências.”**

**Autor:** Deputado Marquito

**Relator:** Deputado Fabiano da Luz

Cuidam os autos de Projeto de Lei, de autoria do Deputado Marcos José de Abreu - Marquito, o qual pretende garantir o fornecimento de água potável gratuitamente em espaços de grande circulação e estabelecimentos de uso público, no Estado de Santa Catarina.

Da Justificação apresentada pelo Autor à proposição em tela, destaco:

A proposta que submete-se à sua apreciação decorre também dos últimos acontecimentos noticiados que dão conta de informar o falecimento de uma jovem que não teve acesso à água.

As mudanças climáticas têm expressões e alcances de acirramento das condições extremas, provocando excesso de calor em certas regiões e, concomitante provoca inundações, tufões, ventanias, granizo, ondas gigantes, por exemplo, em outros lugares.

É de conhecimento geral a necessidade de água mínima ao corpo humano para garantia das funções fisiológicas. Por essa razão é que o direito ao acesso à água potável está largamente presente nas discussões nacionais e internacionais como direito humano fundamental à garantia da dignidade e da própria vida.

[...]

Nesse contexto, com fundamento no inciso XIV do art. 71 do Regimento Interno, com o objetivo de subsidiar, neste órgão fracionário, a



elaboração de Relatório e Voto sobre a proposta, requeiro **DILIGÊNCIA** à Casa Civil, para que traga aos autos manifestação da Fundação Catarinense de Cultura, Secretaria de Estado da Administração, Secretaria de Estado da Saúde, e da Procuradoria-Geral do Estado (PGE), a respeito da matéria, visando à instrução do respectivo processo legislativo.

Sala da Comissão,

Deputado Fabiano da Luz  
Relator